RESULTADO ANÁLISE DOCUMENTAL

Nº DO EDITAL: Edital Nº 13/2021

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EMTI - CURSO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

CÓDIGO/FUNÇÃO: 11 - Banco de dados / Desenvolvimento front / Eletivas do itinerário informativo técnico / Práticas experimentais / *

AGRUPAMENTO: 1º GRUPO (DOCUMENTOS)

	PONTUAÇÃO ANALISE CURRICULAR	Maior Formação 1	EXPERIÊNCIA NA FUNÇÃO (DIAS)	DATA DE NASCIMENTO	NOME	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO DO CANDIDATO
1	13,68	3 - ESPECIALIZAÇÃO	1023	06/08/1984	DEIVID SARDINHA DOS SANTOS	62	006 - Classif. (Reserva P/ Vaga)
2	13,24	3 - ESPECIALIZAÇÃO	859	17/06/1984	LEONARDO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA	52	096 - Descl. Item 2.3
3	13,85	3 - ESPECIALIZAÇÃO	1125	22/02/1986	KELVYA CRISTINA NERY PINTO	65	097 - Descl. Item 2.12
4	3,00	4 - NÃO POSSUO	2555	06/03/1994	EMERSON BATISTA OLIVEIRA CAMPOS	105	097 - Descl. Item 2.12
5	12,31	3 - ESPECIALIZAÇÃO	798	15/11/1978	RONALDO DOS SANTOS DE BRITO	6	097 - Descl. Item 2.12
6	7,00	4 - NÃO POSSUO	2555	26/08/1975	HELAINE CRISTINA	30	098 - Descl. Item 8.1
7	1,23	4 - NÃO POSSUO	746	25/10/1983	FABIANE PAULA DO NASCIMENTO	76	098 - Descl. Item 8.1

EDITAL 13/2021

Item 2.3 - Para inscrição, o candidato deverá observar a habilitação/escolaridadeexigida, nos termos do Anexo II cabendo comprova-la, sob pena de desclassificação.

Item 2.12 - As informações inseridas pelo candidato no ato da inscrição resultarão na sua classificação preliminar e deverão ser comprovadas, nos termos do item 6.1 conforme cronograma geral Anexo VII.

Item 7.1.a - 2 ou 7.1.b - 1 - O tempo de serviço informado não tenha sido utilizado para fins de aposentadoria;

Item 8.1 - Em razão da Pandemia causada pela COVID-19, os candidatos convocados deverão encaminhar os documentos de que trata o Anexo IV exclusivamente no e-mail convocacao@fha.mg.gov.br.

Item 8.2-2 - Formato: Digitalizados no formato PDF, em arquivos de no máximo, 5MB de tamanho, com todas as informações legíveis, as páginas não podem ser cortadas ou rasuradas, um arquivo por documento, os arquivos deverão ser identificados nominalmente, exemplo: CPF, Contagem de Tempo, Título, Comprovante de Endereço.

Item 8.5 - Os documentos deverão estar em perfeitas condições de forma a permitir a avaliação dos critérios de pontuação e habitação/escolaridade com clareza, sob pena desclassificação.

Item 8.8 - Comprovada em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na documentação apresentada, o candidato será desclassificado do Processo de Inscrição, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.